



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**  
**N.º 007/2025.**

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.827.570-45, portador da R.G nº 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO - EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.062.794/0001-06, com sede na Rua Tiradentes nº 490, bairro Centro no município de Sapiranga, CEP: 93800.112, por seu representante legal, Sr. **MARCELO MILANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 770.682.460-87 e RG nº 8067935588, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves nº 231, Bairro Santa Fé, na cidade de Sapiranga, CEP 93.806.040, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 249/2024**, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 036/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, para prorrogar a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/04/2025, em razão da necessidade de adequações na estrutura antes da instalação das tubulações, conforme solicitado pelo memorando 222/2025-SEMAM, de 24/02/2025.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 11 de março de 2025.

---

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

---

**SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS**  
**CONTRA INCENDIO - EIRELI**  
**CONTRATADA**